

EDITAL ELEITORAL 07/05/2026

IMPUGNAÇÕES A REGISTROS DE CANDIDATURA ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna pública a relação das impugnações apresentadas aos registros de candidatura referentes às Eleições 2026**, para os cargos de Presidente do Crea, Conselheiro Federal (modalidade profissional) e Diretores da Mútua (Diretor-Geral, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro).

IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA

Nº PROCESSO/PROTOCOLO:	01/2026
NOME DO(A) IMPUGNANTE:	PAULEANE FARIAS EVANGELISTA
CANDIDATO(A) IMPUGNADO(A):	MARIA HELENA DE ARAÚJO

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) IMPUGNADO(A)

Nos termos do art. 53, inciso I, da Resolução nº 1.150/2025:

- Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para que o(a) candidato(a) ou chapa impugnado(a) apresente manifestação sobre a respectiva impugnação.
-

As manifestações deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: cer@creace.org.br, devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos de defesa e a documentação pertinente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 07 de maio de 2026.

André Casimiro de Macêdo
Coordenador da CER-CE